



## ANEXO I

### Normas e Condições de Participação

#### Feira Agroalimentar Temática do Mercado do Bolhão: Feira do Verão: Feira da Cereja

#### 1. Âmbito

A Feira da Cereja 2024 é uma iniciativa aberta a comerciantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, bem como a outros agentes económicos não presentes no mesmo, dedicada à exposição e venda de produtos alimentares, bebidas e venda de produtos artesanais não alimentares, de acordo com as indicações que se seguem:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas [18 (dezoito) Bancas de Exposição], nomeadamente: Cereja, Produtos derivados da cereja: pastelaria, bolos, doces, compotas, chocolates, ginjas e licores, Frutas de Verão e outros produtos da época enquadráveis na temática;
- Comércio de produtos artesanais não alimentares [4 (quatro) Bancas de Exposição]: Artigos artesanais de mesa e cozinha (em madeira, barro, loiça, vime, etc.), artigos decorativos e outros enquadráveis na temática da Feira da Cereja.

#### 2. Local, datas e horários de funcionamento

##### Local:

Mercado do Bolhão – Galeria do Piso 3

Rua da Formosa, n.º 322

4000-248 Porto

##### Data:

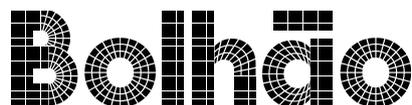
25 e 27 de julho e 2024

##### Horários de funcionamento:

11:00 às 22:00

#### 3. Taxa da Banca Exposição

Pela atribuição de cada uma das Bancas de Exposição, para o período da Feira da Cereja, é devido, à Entidade Gestora, o pagamento de um a taxa de utilização no valor de 230,00 € (duzentos e trinta), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



#### 4. Candidaturas

4.1. As candidaturas decorrem de entre os dias 12 e 25 de junho de 2024.

4.2. As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de inscrição constante do **Anexo II** das Condições Gerais de Atribuição de Bancas de Exposição das Feiras Agroalimentares Temáticas do Mercado do Bolhão e enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: [feiracereja@mercadobolhao.pt](mailto:feiracereja@mercadobolhao.pt);

4.3. Os restantes documentos que devem integrar as candidaturas, são os indicados no número 6 das referidas Condições Gerais.

#### 5. Produtos a comercializar e admissão

Os produtos a comercializar na Feira da Cereja são agrupados nos seguintes tipos de produtos e com a distribuição que se indica, no que respeita ao número de Bancas de Exposição na Feira:

- Comércio de produtos alimentares e bebidas:
  - Cereja, Produtos derivados da cereja: pastelaria, bolos, doces, compotas, chocolates, ginjas e licores, Frutas de Verão e outros produtos da época enquadráveis na temática;
  - 18 (dezoito) Bancas de Exposição.
- Comércio de produtos artesanais não alimentares:
  - Artigos artesanais de mesa e cozinha (em madeira, barro, loiça, vime, etc.), artigos decorativos e outros enquadráveis na temática da Feira da Cereja;
  - 4 (quatro) Bancas de Exposição.

Só serão admitidas atividades/produtos enquadráveis nos tipos supra descritos.

#### 6. Sorteio

O sorteio entre as candidaturas admitidas para a Feira da Cereja, será realizado no auditório do Mercado do Bolhão, no dia 4 de julho de 2024, às 15:00 horas.